



Gabinete do  
Secretário-Geral

MINAS GERAIS

## ADITIVO I AO EDITAL - ADVOCACIA DATIVA 2025-2026

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I do Edital da Advocacia Dativa 2025-2026 para prorrogação de prazo de inscrição.

A alteração refere-se ao item 1.1 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“O período de inscrições será de **15 de dezembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026**”.

Belo Horizonte/MG, 28 de janeiro de 2026.

**Gustavo Chalfun**  
Presidente

**Sanders Barão Alves Augusto**  
Secretário Geral